

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público de provas para nomeação e provimento dos cargos efetivos de nível médio de AGENTE DE CONTROLE URBANO, regido pelo Edital nº 01/2018 de 21 de Fevereiro de 2018, torna público a divulgação dos **locais de realização da Prova Objetiva**, conforme abaixo:

DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

Os horários e locais da aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. A Prova Objetiva para todos os cargos terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **22/04/2018**, com abertura dos portões às 07h30 e fechamento dos portões às 08h30, (Horário do Estado da Paraíba).
2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site www.ibade.org.br.
3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.
5. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc.
 - 5.1. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
 - 5.2. Os candidatos que possuem cabelos longos deverão prendê-los, deixando as orelhas à mostra.
 - 5.3. Quaisquer embalagens de produtos trazidos, que não sejam fabricados em materiais transparentes, para a sala estarão sujeitas à inspeção pela equipe de aplicação das provas.
 - 5.4. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 5.
 - 5.5. O IBADE e a Prefeitura de João Pessoa/PB não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos



Prefeitura de João Pessoa



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos **itens 8 e 9** do **EDITAL N.º 01/2018/SEDURB, 21 DE FEVEREIRO DE 2018**, publicado no Semanário Oficial do Município e na página eletrônica do IBADE: www.ibade.org.br.

João Pessoa/PB, 17 de Abril de 2018.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração